

LIBERAÇÃO DE CADASTRO DE PARTE SEM CPF/CNPJ PARA ADVOGADOS

Com vistas a obter uma melhor consistência nos dados das partes dos processos cadastrados diretamente pelos Advogados, desde o dia 18/05/2017 o Sistema PROJUDI deixou de apresentar para estes, na tela de busca de partes, os cadastros sem CPF/CNPJ inseridos no Sistema antes de novembro de 2013, ocasião em que o cadastro de parte sem CPF/CNPJ, por questão de segurança, ficou exclusivo para os usuários internos (servidores), conforme Ofício Circular nº 048/2013/COJE.

Dessa forma, caso algum Advogado compareça à recepção dos Juizados solicitando cadastro de parte sem CPF/CNPJ, verificada a existência de cadastro da parte através do perfil de “Diretor de Secretaria”, menu “Admin”, “Partes”, “Buscar”, e estando tal cadastro indisponível para o advogado, clicar no link “Liberar para Advogado”, na aba “Dados”, momento em que o cadastro será novamente liberado ao Advogado para fins de cadastro da ação.

[Nova busca](#)

1 resultados encontrados - página

Nome	CPF/CNPJ ▾	Dados	Endereço	Histórico
[REDACTED]	Não cadastrado	Identidade: Sexo: Nome da Mãe: Nome do Pai: CTPS: PIS: Título Eleitor: Nascimento: Profissão: Naturalidade: Nacionalidade: BRASILEIRA Estado Civil: Passaporte: Alcunha: Escolaridade: Prontuário: Recebe citação/intimação eletrônica: Não		

[Alterar Dados](#) [Liberar para Advogado](#) [Mudar Senha](#)